

RESOLUÇÃO Nº 816 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

> Carlos Henrique Magalhães Santos (Cuiabá) - Membro Efetivo Vêndula Lopes Correia (Cuiabá) – Membro Efetivo Victor Augusto de Figueiredo Silva e Cruz (Cuiabá) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor Tesoureiro